

II - Documentação de Tempo de serviço que comprove a pontuação da ficha de Inscrição;
 III - Documentos que comprovem a habilitação mínima exigida para o cargo, bem como os títulos e a formação acadêmica que foram declarados na ficha de inscrição;
 IV - 01 (uma) foto colorida 3x4 atual;
 V - Cartão do CPF do candidato (frente e verso);
 VI - Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> em que conste que o candidato está com situação REGULAR;
 VII - Carteira de Identidade - RG (frente e verso) do candidato;
 VIII - Carteira de Trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento;
 IX - Cópia (frente e verso) do título de eleitor acompanhado do documento de Regularidade junto à justiça eleitoral emitido pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 X - Certidão de nascimento OU a de casamento com a situação civil atual averbada - (Se tiver união estável poderá trazer a certidão juntamente com a certidão de nascimento do casal, a seu critério);
 XI - Certificado de Reservista (para homens);
 XII - Comprovante de Residência do último semestre;
 XIII - Documento que conste o número atualizado e consolidado do PIS ou PASEP acompanhado da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social onde conste a mensagem "os dados estão corretos" a ser emitida no link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
 XIV - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de idade. Para filhos menores de 07 anos deverá ser apresentada cópia atualizada da Caderneta de Vacinação e para filhos maiores de 07 anos e menores de 15 deverá ser apresentada Declaração de Frequência Escolar. NÃO É OBRIGATÓRIO, É USADO PARA DEPENDENTES DE IMP. DE RENDA.
 XV - Certidões Negativas de 1ª e 2ª instância, de NATUREZA CRIMINAL, geradas no site <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
 XVI - Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, inclusive em autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações municipais, estaduais e federais, conforme ANEXO IV;
 XVII - Declaração de que não possui doenças preexistente que comprometa o desempenho da função pleiteada, conforme ANEXO V;
 XVIII - Declaração de raça/cor - ANEXO VIII;
 XIX - Laudo Médico de Portadores de Necessidades Especiais (PcD), original legível ou cópia autenticada em cartório, quando for o caso, conforme item 6.2.
 XX - Comprovante do número da conta bancária aberta no Banco do Brasil, especificando a agência, caso tenha.
 XXI - Consulta de Vínculos cadastrados no Tribunal de Contas do Espírito Santo, emitido pelo link <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/folhaDePagamento/2020/municipal/null/consultaDeVinculo/idEsferaAdministrativa/077/1>;
 Ao iniciar a conferência dos documentos e títulos, o candidato não poderá ausentar-se da mesa examinadora para providenciar cópias de documentos que estejam faltando.
 Todos os documentos devem ser apresentados na forma determinada no Edital.

Caso o envelope do candidato não contenha os itens I, II e III da lista acima ou que os documentos não comprovem a pontuação indicada na ficha de inscrição, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO.

Caso o candidato não compareça no dia e horário estipulados no Termo de Convocação para entrega de documentos, será SUMARIAMENTE ELIMINADO do presente Processo Seletivo.

Caso os demais documentos exigidos nos itens V ao item XIX, estejam em desacordo com o Edital ou não sejam apresentados, o candidato será RECLASSIFICADO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL.

A ausência dos documentos exigidos no presente Edital, só será aceita se o candidato apresentar Boletim de Ocorrência (BO) justificando a perda, com emissão inferior a 90 dias, que será avaliado pela Comissão, para decidir sobre a reclassificação do candidato.

Piúma/ES, 03 de agosto de 2023.

RICHARD RIBEIRO DE MORAES

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado.

Decreto nº 2.660/2023.

Protocolo 1141635

Presidente Kennedy

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 352/2023 - PROCESSO Nº 02.668/2023

ID CiudadES: 2023.058E0600005.09.0080

Partes: A secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Presidente Kennedy/ES, e a Sra. ALESSANDRA SANTOS ROMÃO. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel com área aproximada de 61,43 m², situado na comunidade de jaqueira, s/nº, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Vivian da Silva Cabral Gomes, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. **Valor:** R\$ 7.462,80 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/04/2023.

Protocolo 1141217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/2023 - PROCESSO Nº 02.664/2023

ID CiudadES: 2023.058E0600005.09.0077

Partes: A secretaria Municipal de Obras e Habitação do Município de Presidente Kennedy/ES, e o Sr. JHONATA RIBEIRO PEREIRA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel com área aproximada de 90,00 m², situado na Rua Projetada, s/nº, comunidade de São Salvador, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Dulcinéia Pereira de Souza, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. **Valor:** R\$ 11.202,48 (onze mil, duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 05/04/2023.

Protocolo 1141220

www.amunes.es.gov.br